



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº151 de 14 de agosto de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 159/2025.
De 13 de agosto de 2025.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes dos processos administrativos eletrônicos n. 57.819/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Talita Andrade da Silva Germano	362.184	SMS	Seção da Unidade de Saúde	01/08/2025

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Rita de Cassia Rocha da Silva	358.336	SMS	Seção da Unidade de Saúde	01/08/2025

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar a Estratégia de Saúde da Família no âmbito da Unidade de Saúde; Assumir a Responsabilidade Técnica da Unidade de Saúde e do serviço de Enfermagem da Unidade; Coordenar e supervisionar os trabalhos e atuação dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família; Acompanhar a supervisão geral do programa no que diz respeito a normatização e organização da prática da atenção básica em saúde, garantindo a integralidade e a intersetorialidade, em todos os programas e estratégias inerentes à Atenção Primária; Organizar e coordenar a criação de grupos de educação em saúde, planifica SUS, como forma de garantir padrões elevados de assistência aos usuários; como de hipertensos, de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

diabéticos, de saúde mental, entre outros grupos do Ministério da Saúde; desenvolver ações de capacitação dos ACS com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho da equipe; A critério da Chefia Técnica da Atenção Primária, fica à disposição para a cobertura de férias e licença prêmio, conforme fizer necessário; Responsável pela informação nos fechamentos do resumo de frequência, bem como respeitar os prazos estabelecidos para encaminhar pedidos de férias e Licença prêmio conforme calendário estabelecido pela Coordenação de Gestão de Pessoas; Coordenação de outros programas de saúde implantados a nível municipal, de acordo com as políticas estaduais e federais; Garantir junto à gestão municipal os recursos materiais para o desenvolvimento das ações; Articular outros setores da Secretaria Municipal de Saúde visando à integração e contribuição desses com a implantação da Estratégia Saúde da Família; Efetivar medidas administrativas quando necessárias, por exemplo: advertências, dentre outras; conduzir o processo de planejamento na unidade e contribuir com o planejamento das equipes; Monitorar e avaliar o trabalho na unidade, bem como seus resultados e impactos na saúde da população; Garantir o processo de territorialização e sua atualização; Garantir a produção e a alimentação regular dos sistemas de informação do Sistema Único de Saúde do Município e outros sistemas de informação que o Gestor indicar; Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas baixadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Assegurar o funcionamento dos equipamentos sob sua responsabilidade, visando atendimento digno ao usuário; Promover o contínuo desenvolvimento das relações interpessoais na Unidade de Saúde sob sua responsabilidade; Articular com equipamentos de outras políticas públicas (Assistência Social, Educação) para promover a intersetorialidade em prol do desenvolvimento das políticas municipais de saúde; Avaliar em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações a medida de seu impacto sobre a situação de saúde; Acompanhar, monitorar e avaliar a alimentação da informação das ações mensalmente dos indicadores do Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Paraná e Secretaria de Saúde municipal; Participar de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a reorganização, implementação e fortalecimento da Atenção Primária em seu papel de ordenadora dos níveis da atenção a saúde conforme Resolução SESA nº 1083/2021; Eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.14 16:26:48 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 160/2025.
De 14 de agosto de 2025.

SÚMULA: "Declara vacância de cargo em razão do falecimento de servidor público, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 59.137/2025:

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Guarda Municipal, anteriormente ocupado pelo servidor: **Cristiano Guerreiro Danelle**, matrícula 351.686, em razão de seu falecimento, a partir de 09 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.14 16:21:49 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ERRATA

Errata quanto a Portaria nº 121/2025, de 18 de agosto de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 149/2025, de 12 de Agosto de 2025, haver constado com erro material – erro de digitação.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 121 / 2025 - DIÁRIA DE 18 DE AGOSTO DE 2025;

Fazenda Rio Grande, 18 de Agosto de 2025.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 121 / 2025 - DIÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2025;

Fazenda Rio Grande, 11 de Agosto de 2025.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2025

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Avenida Venezuela, 247 - Euclides - 83020-554 - Fazenda Rio Grande, PR - CNPJ 05.422.986/0001-02 - Fone (41) 3608-7661 - atendimento@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº151 de 14 de agosto de 2025

Página 2



S.M. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO

PORTARIA Nº 123 / 2025 - DIÁRIA
DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 08 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Buscar parcerias institucionais e apresentar projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e à inovação no âmbito municipal, com intuito de identificar programas de apoio, editais e políticas públicas que possam ser aplicadas à realidade local, promovendo o fortalecimento de ações inovadoras e sustentáveis no município, onde apresentados projetos em fase de estruturação e/ou implementação, com foco em áreas como transformação digital, inclusão tecnológica, cidades inteligentes, energias renováveis, capacitação em tecnologia da informação e estímulo ao empreendedorismo inovador. Brasília- DF no período de 26/08/2025 a 29/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 58756/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CLEVERSON MORAES DE ALMEIDA	***.721.679-**	AC III	363433	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Agosto de 2025.



TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto 7649/2025

14/08/2025, 11:35

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=128



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 128 / 2025 - DIÁRIA
DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Unidade De Controle Interno da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O CONTROLADOR(A) GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7177/2023 de 06 de Dezembro de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Unidade De Controle Interno da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) III Congresso Nacional de Contabilidade Municipal, realizado em Brasília/DF no período de 09/09/2025 a 13/09/2025, conforme disposto no Protocolo nº 58621/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
GUSTAVO CLAUDINO CLEMENTE	***.422.939-**	Contador	359438	4	R\$ 1,053,28	R\$ 4,213,12
FABIO ANTONIO DA ROCHA	***.484.059-**	Administrador	349542	4	R\$ 1,053,28	R\$ 4,213,12

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de Agosto de 2025.

NEUSA SALETE BRIZOLLA
ROSA:03234518882
Data: 2025.08.14 16:32:11
03'00"

NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA
Controlador(a) Geral
Decreto 7177/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 297/2025/SMA
DE 12 AGOSTO DE 2025

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande,aos servidores abaixo relacionados conforme anexo I, dessa portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Secretário Municipal De Administração

Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - Y4P-SRW-M4L-D80
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 297/2025 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
50769/2025	352166	ANDREIA RAMOS PRATES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2025 À 31/10/2025	SMS
47994/2025	350476	CLAUDEMIRA MARIA FORTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/09/2025 À 23/12/2025	SME
56783/2025	351981	JANETE VENGUE DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/09/2025 À 06/12/2025	SME
11467/2025	355517	MARA LETICIA DA SILVA SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	01/09/2025 À 30/11/2025	SME
57976/2025	174101	MARIA APARECIDA MORAIS DA SILVA	PROFESSORA -20 HORAS	18/08/2025 À 15/11/2025 16/11/2025 À 31/12/2025 01/02/2026 À 14/02/2026	SME
38918/2025	351403	SIRLEI APARECIDA RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	01/10/2025 À 31/10/2025 01/07/2026 À 31/07/2026	SMS
55253/2025	348896	VERIDIANA PAZ DE CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/11/2025 À 04/12/2025	SMS



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº151 de 14 de agosto de 2025

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 298/2025/SMA
DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: “Cancela Licença Prêmio dos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar Licença Prêmio, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
55253/2025	348896	VERIDIANA PAZ DE CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/07/2025 À 31/07/2025	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Secretário Municipal De Administração

Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 2K3-Q07-DYD-157
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 299/2025/SMA
DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: “Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
56766/2025	356964	GIUSY DO ROCIO CARRARO ROSA	PROFESSOR – 20 HORAS	05/08/2025
52314/2025	364002	ULISSES ÁTILA ARRAIS E MOURA	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	16/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Secretário Municipal De Administração

Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 5G6-3L0-W7D-Q2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 300/2025/SMA
DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: “Retifica período de férias concedido a servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar período de férias concedido, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
56865/2025	352005	LUIZ ALBERTO MICHELINO	MOTORISTA CATEGORIA "D"	04/08/2025 À 18/08/2025	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Secretário Municipal De Administração

Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora De Área - SMA

Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - E7K-3V8-0B0-X1V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 302/2025/SMA
13 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 02 de Julho de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Horário Especial, após avaliação da junta médica oficial e equipe multidisciplinar, conforme lei 1709/2023 aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2025

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 7663/2025

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.º 024/2024

ANEXO I – PORTARIA Nº302/2025 – SMA

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - M7N-W5G-X6W-F4D
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº151 de 14 de agosto de 2025

Página 4



MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA	A PARTIR DE	SECRETARIA
364473	RACHEL CANDAL DA SILVEIRA LIMA	EDUCADOR SOCIAL	10%	05/08/2025	SMAS
358409	ELISA KRYSTYNA KURZAC MISSIO	MÉDICA DA FAMÍLIA	50%	05/08/2025	SMS



ANEXO I – PORTARIA 303/2025 – SMA

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
349578	RAFAELA NICASTRO RIBEIRO DE ARAUJO NASCIMENTO	PROFESSORA 40H	31/07/2025 Até 01/08/2025 E 03/08/2025 ATE 08/08/2025 (08 dias)	SME
348896	VERIDIANA PAZ DE CAMARGO	AUX. DE ENFERMAGEM	21/07/2025 Até 01/08/2025 (12 dias)	SMS
356847	LOUISE DE GODÓI GUMM	PROFESSORA 20h +20H	29/07/2025 Até 02/08/2025 (05 dias)	SME
16101	ELIANE FILTER	PROFESSORA 20h	05/08/2025 Até 05/08/2025 (01dias)	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 303/2025/SMA
De 13 de Agosto de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 02 de Julho de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto n. 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área – SMA
Decreto n. 7663/2025

MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.068/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 040/2025

De13 de agosto de 2025.

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto), para atuar no Processo Administrativo nº 58823, referente ao Convênio 515/2025-PARANACIDADE- conforme especifica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7651/2025

Considerando o Processo Administrativo 58823/2025

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da Execução Contratual do processo Pavimentação Asfáltica em CBUQ em via Urbana do Município de Fazenda Rio Grande, numa área de 8885,96 m²,considerando execução de serviços preliminares ,terraplanagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta ,serviço de urbanização, sinalização de trânsito iluminação pública e ensaios tecnológicos: Rua Eng. Ubirajara Tavares entre Av. das Indústria até entrada das Futuras Instalações da Fábrica LG - CONVÊNIO 515/2025 -PARANACIDADE.

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Macon Douglas Coimbra	363274
Fiscal de Contrato	Jailson Correa de Oliveira	363238
Fiscal Substituto	Eronita da Ap. Rosa Ferreira	363281
Responsável Técnico	Gustavo Gonçalves Quadros	349338 CREA/PR 72224/D

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR

Documento assinado digitalmente - JEW-505-ZX0-900
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº151 de 14 de agosto de 2025

Página 5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2025

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
2914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2025.08.14 09:03:14 -03'00'
Alesandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 7651/2025.

Ciente:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Maicon Douglas Coimbra	363274
Fiscal de Contrato	Jailson Correa de Oliveira	363238
Fiscal Substituto	Eronita da Ap. Rosa Ferreira	363281
Responsável Técnico	Gustavo Gonçalves Quadros	349338 CREA/PR 72224/D

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR

Documento assinado digitalmente - IEW-505-ZK0-90Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 54396/2024

Aos 14 dias do mês de agosto de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretária de Saúde, fl. 139 , dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls.135/137, o encerramento com o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa n.º 54396/2024 com fundamento no Artigo 157, inciso I, da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande e **abertura de processo pela Secretaria de Saúde para ressarcimento de franquia da servidora ao Erário .**

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Avenida Cedro, nº 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR-
Fone : (41)3608-7712 / (41)99102249

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 – RETIFICAÇÃO

Ficam convocados nos termos do artigo 126 e seguintes da Lei Complementar n.º 04/2006, bem como no Decreto nº 5998/2021 e 6289/2022, os membros nomeados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, à realizar-se no dia 28 de agosto de 2025, às 10:30 horas, no Gabinete do Prefeito no Paço Municipal, sito à Rua Jacarandá, 300 – Bairro Centro.

Pauta:
1 – Análise e deliberação com relação ao teor das leis complementares municipais n. 265, 266, 267, 268, 269, 270 e 271 todas do ano de 2025.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2025.

HIDEKI YANAGITA:72411597991
597991
Assinado de forma digital por HIDEKI YANAGITA:72411597991
Dados: 2025.08.14 16:03:55 -03'00'
Hideki Yanagita
Presidente

CODEF- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, nos termos do art 124, § 1º, I da Lei 6.404/76, e ainda pelo art 12 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral ordinária, no dia 25 de agosto de 2025 às 10:00 horas na sede da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande, sito à Avenida Brasil 2695 sala 8 em Fazenda Rio Grande-Pr, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Delimitação de cotas do Município de Fazenda Rio Grande na Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande
- Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
GIULIANO MARCOS ANDRADE GOMES
Data: 14/08/2025 14:43:39-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Giuliano Marcos Andrade Gomes
Presidente do Conselho de Administração da
Companhia de Desenvolvimento de
Fazenda Rio Grande

Documento assinado digitalmente - P50-W5X-S05-V4Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº151 de 14 de agosto de 2025

Página 6



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ - 02.469.166-0001-87

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande – SISMUF, convoca todos os Servidores Sindicalizados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 21/08/2025, com primeira convocação para às 19:00h (dezenove horas) e segunda para 19:15h (dezenove horas e quinze minutos), presencial - na sede do sindicato: Travessa Costa Rica, 318, Nações - Fazenda Rio Grande/PR, no qual serão apresentados, discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- Prestação de contas;
- Assuntos diversos

A participação de todos é indispensável para construirmos um sindicato cada vez mais forte!



Fazenda Rio Grande, 14/08/2025
Cordialmente,
Luiz Michelino
1º Secretário
SISMUF
Luiz Michelino
1º Secretário – SISMUF 22/25

Travessa Costa Rica, 318, Eucaliptos-Fazenda Rio Grande/PR. CNPJ- 02.862.447/0001-87
sismuf.22@gmail.com 41 99713 4118



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **FRACIANE FROES**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO**, a comparecer a Divisão de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada a Av. Cedro, 224, 1º andar Bairro: Eucaliptos no dia **18 de agosto de 2025 às 08h 30m**, para realização da perícia DEMISSIONAL (a pedido do servidor) solicitada pelo protocolo n. 54412/2025.

Ressaltamos que é de extrema importância o comparecimento na data e horário estipulado, de acordo com o art 4º da Lei 1709/2023 § 3º "Caso o servidor não agende e/ou não compareça na avaliação demissional e não solicite o reagendamento mediante justificativa plausível, assume a responsabilidade legal da não realização do exame, ficando a critério da Divisão de Recursos Humanos o prosseguimento da exoneração."

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.068/2025

DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
Av. Cedro, 224 – Bairro Eucaliptos
CEP: 83820-004 – Fazenda Rio Grande-PR
Tel: (41) 3627-8565 – E-mail: pericia.pmfpr@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 71922/2024
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 46/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III § 3º, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa para realizar Oficinas de Geração de Renda e Economia Solidária para fortalecimento da Linha de Cuidado em Saúde Mental do Município de Fazenda Rio Grande. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO ARNALDO GILBERTI

CNPJ: 00.433.673/0001-35

VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.08.14 09:36:37 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 55218/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 47/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA

CPF: 089.XXX.XXX-94

VALOR: R\$ R\$ 111.231,68 (cento e onze mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.08.14 10:27:50 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº151 de 14 de agosto de 2025

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 55218/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 48/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: CAMILA DA COSTA MELO BARA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: CAMILA DA COSTA MELO BARA

CPF: 028.XXX.XXX-26

VALOR: R\$ 79.451,20 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.14 10:28:23 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ARP Nº 089/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA;
CNPJ: 04.252.693/0001-60;
OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as demandas das diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 029/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2024;
PROTOCOLO: 44092/2025;

Onde se Lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/08/2025 a 24/08/2026;

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/08/2025 a 23/08/2026;

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ARP Nº 087/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;
CNPJ: 02.590.424/0001- 89;
OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as demandas das diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 029/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2024;
PROTOCOLO: 44085/2025;

Onde se Lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/08/2025 a 24/08/2026;

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/08/2025 a 23/08/2026;

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ARP Nº 090/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA;
CNPJ: 19.633.424/0001-11;
OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as demandas das diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 029/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2024;
PROTOCOLO: 44096/2025;

Onde se Lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/08/2025 a 24/08/2026;

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/08/2025 a 23/08/2026;

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº151 de 14 de agosto de 2025

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 184/2023 - ID 4016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: WSO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ Nº: 08.901.828/0001-22;
OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de recepção, nos estabelecimentos de saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, neste contrato e Termo de Referência;
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2023;
PROTOCOLO: 43205/2024;
VALOR INCLUSO: Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de **R\$ 321.167,58 (trezentos e vinte e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)** pelo período correspondente passando a vigorar o valor de R\$ 2.986.103,40 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e três reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.

- Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SINEEPRES (Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário Leitura de Medidores e de Entrega de Avisos no Estado do Paraná), através da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) a ser aplicado às planilhas de custos dos funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes.
- Os valores ora corrigidos foram definidos pelo SINEEPRES aplicado aos valores dos salários bem como às verbas relacionadas, baseados na Convenção Coletiva de Trabalho ano de 2024/2025 registrada no MTE sob nº PR000511/2024 e 2025/2026 registrado no MTE sob nº PR000456/2025. Lembrando que itens que não tem relação com salários não sofreram reajuste.
- Os efeitos financeiros terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de março/2024 e março/2025 respectivamente.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 102/2025 - ID 4461.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: MCX - LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA;
CNPJ: 16.876.380/0001-62;
OBJETO: "Contratação de empresa para locação de Arquibancadas Moveis, para o Estádio Municipal Pedro Roberto", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
GESTOR: Wiliam Morrete Maicki, matrícula nº. 363.290;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Carina de Faria Mondini, matrícula nº. 352.554;
FISCAL SUPLENTE: Andrea Cristina Haas, matrícula nº. 338.301;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 25/2025;
PROTOCOLO: 57940/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127/2025;
PRazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município, sem prorrogação;
VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 184/2023 - ID 4016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: WSO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ Nº: 08.901.828/0001-22;
OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de recepção, nos estabelecimentos de saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, neste contrato e Termo de Referência;
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2023;
PROTOCOLO: 43205/2024;
VALOR INCLUSO: Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de **R\$ 238.449,96 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)** pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R\$ 3.224.553,36 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)**, segue abaixo Quadro de Resumo com funcionários contratado:
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.

- Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SINEEPRES (Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário Leitura de Medidores e de Entrega de Avisos no Estado do Paraná), através da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) a ser aplicado às planilhas de custos dos funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes.
- Os valores ora corrigidos foram definidos pelo SINEEPRES aplicado aos valores dos salários bem como às verbas relacionadas, baseados na Convenção Coletiva de Trabalho ano de 2024/2025 registrada no MTE sob nº PR000511/2024 e 2025/2026 registrado no MTE sob nº PR000456/2025. Lembrando que itens que não tem relação com salários não sofreram reajuste.
- Os efeitos financeiros terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de março/2025 e fevereiro/2026 respectivamente.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL 001/2025 CONTRATO N.º 082/2025 - ID 4441

Onde se Lê:

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024.

Leia-se:

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº151 de 14 de agosto de 2025

Página 9



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS FAZENDA RIO GRANDE – PR RESOLUÇÃO Nº 068/2025 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 068/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 959, de 27 de Maio de 2013, e considerando as deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária realizada na data de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar renovação de Inscrição de Entidade no CMAS da organização da sociedade civil Reduto de Apoio à Saúde Mental, inscrita no CNPJ 39.664.258/0001-28, localizada na Rua Farid Stephens, nº 237, Bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande – PR, com atualização nos termos do Certificado.

Art. 2º - O texto atualizado a constar no Certificado fica assim estabelecido: “Certificamos, para os devidos fins, que a entidade **Reduto de Apoio à Saúde Mental**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.664.258/0001-28, com sede na Rua Farid Stephens, nº 237, Bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande – PR, está regularmente inscrita neste Conselho, sob o número 015, com oferta de serviços, programas e/ou projetos voltados às ações de Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.”

Art. 3º – No Certificado deverá constar a validade da inscrição por tempo indeterminado, nos termos do art. 15 da Resolução CNAS/MDS nº 14/2014, bem como a Resolução do CMAS que aprova a referida inscrição.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Resolução 067/2025 – CMAS.

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 14/08/2025 15:17:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande – Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – CEP 83.833-090 – Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640